

Tamarana, 18 de agosto de 2026

Edição 2408– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de agosto de 2026

Edição 2408- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 176/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a Srª. **SARAH MARIA RIBEIRO BATISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 123.XXX.XXX-63, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 065/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 177/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **ELIAS FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.XXX.XXX-34, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 017/2025, de 08 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 178/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Srª. **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 052.XXX.XXX-17, do cargo de **Assessora Executiva II**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 025/2025, de 13 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 179/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 003/2026, de 06/01/2026, que nomeou SIDNEY APARECIDO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 534.XXX.XXX-87, para responder interinamente pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 180/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ELIAS FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.XXX-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.XXX.XXX-34, residente no Município de Tamarana/PR, para, **a partir de 19/08/2026**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretário Municipal de Obras**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao OBR I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 181/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 052.XXX.XXX-17, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 19/08/2026, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AGR I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 369/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **L'HERMITE SILVA ALVES**, Agente Administrativo, matrícula 8880080, como responsável pela Gestão de Patrimônio e de Frotas do Município.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 370/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880473, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 029.XXX.XXX-48 – (1/2) –meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da reunião do CRESEMS, a ser realizada no período da manhã, e da reunião do Conselho Curador, no período da tarde, no dia 18/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 371/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação "Povo Kaingang e políticas públicas: princípio para o atendimento intersetorial – Módulo II – Saúde Indígena", que ocorrerá na Universidade Estadual de Londrina, no dia 20/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA**Prefeita****ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI****Secretária de Fazenda**

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 372/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar Conselheiros para participarem da capacitação: "Povo Kaingang e políticas públicas: princípio para o atendimento intersetorial – Módulo II – Saúde Indígena", que ocorrerá na Universidade Estadual de Londrina, no dia 20/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 373/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação "Povo Kaingang e políticas públicas: princípio para o atendimento intersetorial – Módulo II – Saúde Indígena", que ocorrerá na Universidade Estadual de Londrina, no dia 20/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 374/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, Assistente Social, matrícula 8880458, como Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG III - Função Gratificada III, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de agosto de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 239/2026- CONCORRÊNCIA 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, a empresa **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.465/0001-55, com sede na Rua Arnaldo F. Buzato, nº 799, Centro, Marilândia do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **OSMAR MARTINELLI JUNIOR**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo de Suspensão, com fundamento nas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO:

I - A celebração do Contrato Administrativo nº 239/2026 em 19 de junho de 2026, cujo objeto é a execução de obra para a construção do Terminal Rodoviário do Município de Tamarana - Paraná;

II - O pleito formalizado pela **CONTRATADA** por meio do Ofício nº 13/2026, no qual solicita a suspensão da execução contratual, alegando a iminente ruptura do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

III - A dupla motivação que impede o início dos trabalhos, qual seja: **(a)** a superveniência do período de vedação eleitoral (Lei nº 9.504/1997), que obsta a contraprestação financeira por parte do Município; e **(b)** a ocorrência de fato da administração, caracterizado pelo atraso na

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

liberação do terreno para o início da obra, o que impossibilitou a execução de qualquer etapa antes da referida vedação;

IV - A manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, exarada na Comunicação Interna nº 647/2026, que corrobora as alegações da CONTRATADA e opina favoravelmente à suspensão;

V - O Parecer Jurídico nº 279/2026, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, que concluiu pela manifesta legalidade e necessidade de se formalizar a suspensão consensual do contrato, como medida de resguardo ao interesse público e à viabilidade do ajuste, com amparo na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a suspensão consensual da execução do Contrato Administrativo nº 239/2026 e, por conseguinte, a suspensão da contagem de seus respectivos prazos de execução e de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE SUSPENSÃO

2.1. A suspensão do contrato terá início na data de assinatura deste Termo Aditivo e perdurará enquanto vigente a vedação imposta pela legislação eleitoral.

2.2. A contagem dos prazos contratuais será retomada automaticamente no primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento legal, o que será formalizado por simples Ordem de Reinício de Serviços a ser emitida pela fiscalização do CONTRATANTE.

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 239/2026 que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tamarana-PR, 13 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADO
OSMAR MARTINELLI JUNIOR
Representante Legal

SIDNEY APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contrato: *Edvanda Camargo*

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2025, CONCORRÊNCIA 003/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, a empresa **MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.465/0001-55, com sede na Rua Arnaldo F. Buzato, nº 799, Centro, Marilândia do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **OSMAR MARTINELLI JUNIOR**,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 140/2025, firmado em 09 de junho de 2025, cujo objeto consiste na execução de obra de construção do Barracão Industrial I, sob o regime de empreitada por preço global;

CONSIDERANDO o pleito formalizado pela CONTRATADA por meio do Ofício nº 14/2026, protocolado junto a esta municipalidade, no qual se noticiou a impossibilidade material de prosseguimento da execução contratual, requerendo, por conseguinte, a imediata paralisação e suspensão do ajuste;

CONSIDERANDO que, no referido ofício, a CONTRATADA demonstrou que a paralisação fática dos trabalhos ocorreu em **17 de fevereiro de 2026**, em virtude de impedimentos técnicos de responsabilidade da Administração, quais sejam:

(i) a inviabilidade técnica de execução das calçadas externas perimetrais, serviço condicionante para a entrega da obra, em razão da ausência de pavimentação asfáltica na via

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

de acesso, o que impede o estabelecimento definitivo do greide viário e o alinhamento do meio-fio, gerando alto risco de perda do serviço e necessidade de refazimento futuro; e

(ii) a necessidade de interrupção das etapas de acabamento como medida de preservação patrimonial, a fim de evitar furtos e danos a materiais (como pisos, instalações elétricas e hidráulicas), visto que a edificação permanecerá sem uso até que a infraestrutura externa seja finalizada;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, exarada no Parecer Técnico anexo à Comunicação Interna nº 650/2026, que, após análise, atestou a procedência dos impedimentos relacionados à infraestrutura externa (calçadas) e à necessidade de preservação dos materiais, manifestando-se favoravelmente à suspensão do contrato para que a Administração possa sanar as pendências;

CONSIDERANDO, outrossim, o Parecer Jurídico nº 277/2026, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, que concluiu pela manifesta legalidade e necessidade de se formalizar a suspensão consensual do contrato, a fim de regularizar a situação fática e resguardar o equilíbrio da relação contratual;

CONSIDERANDO que o aludido parecer jurídico fundamenta a pretensão no art. 137, § 2º, V, e § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, que asseguram ao contratado o direito de optar pela suspensão de suas obrigações quando a Administração não libera o objeto ou local para a execução da obra;

CONSIDERANDO, por fim, a imperatividade de que o presente termo aditivo possua eficácia retroativa (*ex tunc*), de modo a refletir a realidade dos fatos e evitar o enriquecimento ilícito da Administração, alinhando-se aos Princípios da Verdade Real e da Boa-Fé Objetiva, bem como à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União;

Resolvem as partes, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo de Suspensão, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1. O objeto deste instrumento é a suspensão consensual da execução do Contrato Administrativo nº 140/2025 e, por consequência, da contagem dos respectivos prazos de execução e de vigência, em razão dos impedimentos de ordem técnica de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO INICIAL E DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO

2.1. Haja vista que a paralisação da obra é fato incontroverso e anterior à celebração deste instrumento, as partes ajustam, para todos os fins de direito, que o termo inicial da suspensão contratual retroage à data de **17 de fevereiro de 2026**.

2.2. A partir da data referida no item 2.1, considera-se suspensa a contagem de todos os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, no prazo de execução da obra e no prazo de vigência do Contrato nº 140/2025 e de seus aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA

3.1. A presente suspensão perdurará pelo tempo necessário para que a CONTRATANTE promova a solução definitiva da pendência que a ensejou, devendo, para tanto, executar e concluir as obras de infraestrutura e pavimentação da via de acesso ao canteiro, de modo a viabilizar a correta execução das calçadas externas e demais serviços de acabamento.

3.2. Uma vez cumprida a condição acima, a CONTRATANTE notificará formalmente a CONTRATADA, apresentando a documentação comprobatória, para que, em prazo a ser acordado, seja formalizado o **Termo Aditivo de Retomada e Rerratificação do Cronograma**, no qual constará a nova data de reinício e os prazos readequados para a conclusão do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 140/2025 e seus respectivos aditivos, que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Tamarana-PR, 11 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADO
OSMAR MARTINELLI JUNIOR
Representante Legal

SIDNEY APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contrato: *Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 4 de 4

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 48/2026
	Processo Adm.: 89/2026 Data do Processo: 16/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 89/2026
 b) **Nr. Licitação:** 48/2026 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 18/08/2026
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição parcelada de equipamentos de informática, tecnologia da informação, comunicação, periféricos, componentes, acessórios, dispositivos de armazenamento, equipamentos de áudio e vídeo, materiais destinados à infraestrutura de redes de dados, cabos, conectores, adaptadores, carregadores, baterias e demais equipamentos tecnológicos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Departamentos, Fundos Municipais e demais unidades administrativas do Município de Tamarana, conforme especificações técnicas.*

Participante: TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Nobreak 1500 VA, destinado à proteção de computadores, periféricos e equipamentos de rede contra quedas, variações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. Características mínimas: Potência nominal compreendida 1500 VA; Tensão de entrada bivolt (115V/127V e 220V), com seleção automática ou manual. Tensão de saída compatível com os equipamentos conectados; Proteções e funcionalidades: Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão; Estabilização interna da tensão (função regulador/estabilizador); Sistema de chaveamento automático para operação em bateria em caso de falha na rede elétrica; Autonomia: Autonomia suficiente para permitir o desligamento seguro dos equipamentos conectados, considerando carga compatível com a capacidade do nobreak; Baterias: Bateria(s) interna(s) selada(s), recarregável(is), isenta(s) de manutenção ou equivalente; Conectividade e sinalização: Múltiplas tomadas de saída padrão brasileiro (NBR 14136) ou compatível; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento, nível de carga e operação em bateria; O equipamento deverá ser compatível com uso em ambiente administrativo, garantindo proteção e continuidade operacional	27,000	un	442,50	11.947,50
60	Bateria estacionária selada do tipo VRLA (AGM), recarregável, livre de manutenção, tensão nominal de 12 V, capacidade nominal de 9 Ah, compatível com nobreak de 1.500 VA, nova, de primeiro uso.	12,000	un	114,00	1.368,00
Total do Participante:					13.315,50

Participante: 62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS

23	Headset com microfone ajustável, permitindo posicionamento adequado para captação da voz; Microfone com tecnologia de redução ou supressão de ruídos externos, proporcionando maior clareza na comunicação; Reprodução de áudio em estéreo; Almofadas auriculares confeccionadas em material macio, têxtil, couro sintético ou equivalente, proporcionando conforto	8,000	un	56,13	449,04
----	---	-------	----	-------	--------

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

uso prolongado; Arco (headband) ajustável para adaptação ergonômica ao usuário; Cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro ou equivalente para utilização adequada em estações de trabalho; Controles de áudio integrados ao cabo ou ao próprio dispositivo, contendo, no mínimo: Controle de volume; Função mudo (mute) para o microfone; conexão USB Tipo A ou conector de áudio padrão P2 (3,5 mm), conforme especificação do edital; Compatível com computadores, notebooks e demais dispositivos compatíveis; Funcionamento Plug and Play, dispensando instalação de drivers adicionais para operação básica. Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e versões superiores ou equivalentes; Compatível com plataformas de videoconferência e comunicação corporativa.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Kit teclado e mouse sem fio - destinado ao uso em ambiente corporativo, com conexão sem fio em frequência de 2,4 GHz ou equivalente. Teclado padrão ABNT2 (Português Brasil), com teclas de baixo ruído, teclas multimídia e ajuste de inclinação. Mouse óptico sem fio, com design ergonômico e botões de baixo ruído. Alimentação por pilhas ou baterias compatíveis, devendo acompanhar os itens necessários para funcionamento inicial. Compatível com computadores e sistemas operacionais usuais, com instalação plug and play.	52,000	un	57,82	3.006,64
39	Suporte para monitor de mesa com gavetas, destinado à elevação de monitores e organização de materiais de escritório, compatível com monitores de até 23 polegadas ou superior, confeccionado em MDF ou material equivalente de alta resistência, com acabamento na cor preta, estrutura estável para suporte seguro do equipamento, possuindo no mínimo 2 gavetas para armazenamento de objetos e dimensões compatíveis com uso em estações de trabalho administrativas.	15,000	un	60,00	900,00
Total do Participante:					4.355,68

Participante: G C LUZ LTDA

4	Smartphone para comunicação institucional com tecnologia 5G, sistema operacional Android 14 ou superior (ou equivalente tecnicamente), processador Octa-Core, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, tela mínima de 6,4 polegadas com tecnologia AMOLED ou equivalente e resolução Full HD+ ou superior, conjunto de câmeras traseiras com sensor principal de no mínimo 50 MP, gravação em resolução mínima Ultra HD (4K) ou equivalente, estabilização óptica (OIS) ou tecnologia equivalente de estabilização de imagem, câmera frontal mínima de 10 MP, bateria mínima de 4.500 mAh, compatível com Wi-Fi, Bluetooth, GPS e NFC, entrada USB Tipo-C, sensor biométrico, Homologado pela ANATEL, acompanhado de todos os acessórios originais necessários ao pleno funcionamento. (Setor de Comunicação).	1,000	un	1.735,00	1.735,00
Total do Participante:					1.735,00

Participante: COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

50	Tripé Profissional com Cabeça Reclinável para Câmera e Smartphone, mínimo: Estrutura em alumínio ou material de resistência equivalente; Altura ajustável mínima de 1,60 metro; Altura máxima mínima de 1,80 metro; Cabeça articulada com movimento de inclinação vertical e horizontal; Eixo reclinável para ajuste de ângulo de captura; Sistema de travamento seguro das pernas e da cabeça articulada; Nível de bolha integrado ou equivalente; Rosca padrão universal de 1/4" para fixação de câmeras e acessórios compatíveis; Suporte adaptador para smartphone incluso; Capacidade de carga mínima de 3 kg; Pés antiderrapantes; Bolsa ou estojo para transporte incluso; O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários para sua montagem e utilização.	1,000	un	577,00	577,00
Total do Participante:					577,00

Participante: NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 3/3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Caixa de Som Portátil amplificada. Características mínimas: Sistema de som portátil com amplificação integrada; Potência mínima de 100 W RMS, ou desempenho sonoro equivalente comprovado; Conectividade Bluetooth ou tecnologia sem fio equivalente; Reprodução de áudio com reforço de graves (Bass Boost) ou recurso equivalente; Alto-falantes integrados adequados para reprodução de voz e música; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 15 horas de uso contínuo; Entrada USB para reprodução de arquivos de áudio; Entrada auxiliar de áudio (P2 ou equivalente); Possuir controles de volume e ajustes básicos de áudio; Estrutura resistente para transporte e uso frequente; Alimentação por bateria recarregável e fonte/carregador incluso; Fornecida com os acessórios necessários ao pleno funcionamento. (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	un	1.200,00	1.200,00

Total do Participante: 1.200,00

Participante: M3. BUSINESS GROUP LTDA

8	Cabo HDMI de alta velocidade, com comprimento mínimo de 1,5 metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital, compatível com computadores, notebooks, monitores, televisores e projetores, com suporte à resolução 4K ou superior, conectores HDMI tipo A macho/macho, blindagem contra interferências eletromagnéticas e revestimento externo resistente.	10,000	un	9,77	97,70
9	Cabo HDMI de alta velocidade, com comprimento mínimo de 5 metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital, compatível com computadores, notebooks, monitores, televisores e projetores, com suporte à resolução 4K ou superior, conectores HDMI tipo A macho/macho, blindagem contra interferências eletromagnéticas e revestimento externo resistente.	5,000	un	16,35	81,75
18	Filtro de linha (dispositivo de proteção elétrica), destinado à proteção de equipamentos eletrônicos contra surtos de tensão, picos de energia e interferências na rede elétrica, para uso em estações de trabalho. Deve possuir no mínimo 05 (cinco) tomadas no padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T), com corrente nominal mínima de 10A, tensão de operação bivolt (127/220V), equipado com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e fusível ou disjuntor interno rearmável. O equipamento deve conter chave liga/desliga com indicação luminosa (LED), cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,0 metro, plugue padrão brasileiro, e proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Construção em material isolante e resistente a altas temperaturas, com certificação do INMETRO, adequado para uso com computadores, monitores e periféricos, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	20,000	un	25,20	504,00
43	Teclado - Padrão ABNT2 com Conexão USB: com conexão USB, Teclado com conexão USB, padrão ABNT2 (Português Brasil), com teclado numérico integrado, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e equivalentes, teclas multimídia para controle de áudio e reprodução de mídia, funcionamento plug and play, construção resistente para uso contínuo em ambiente corporativo, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metros e gravação das teclas resistente ao desgaste.	84,000	un	19,32	1.622,88
56	Fonte de alimentação universal para notebook, destinada à alimentação e recarga de baterias de notebooks de diferentes fabricantes e modelos, para utilização em atividades administrativas e operacionais da Administração Pública. Tensão de entrada bivolt automática (100 a 240 V); Tensão de saída ajustável, Potência mínima de 90 W, admitindo modelos superiores; Acompanhada de conjunto de conectores/adaptadores intercambiáveis; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e superaquecimento; Cabo de alimentação incluso; Indicador luminoso de funcionamento, quando aplicável.	5,000	un	30,80	154,00
59	Bateria estacionária selada do tipo VRLA (AGM), recarregável, livre de manutenção, tensão nominal de 12 V, capacidade nominal de 7 Ah, compatível com o nobreak de 600 VA, nova, de primeiro uso.	6,000	un	78,05	468,30

Total do Participante: 2.928,63

Participante: 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 4/4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fone de ouvido intra-auricular com fio, conexão padrão P2 (3,5 mm), áudio estéreo, cabo com comprimento mínimo de 1,2 metros, microfone integrado e controle de chamadas/mídia no cabo, compatível com computadores, notebooks e dispositivos móveis, acompanhado de ponteiros de silicone ou material equivalente, construção resistente para uso contínuo	10,000	un	26,80	268,00
38	Suporte para CPU (gabinete), destinado à acomodação e movimentação de gabinetes de computadores, compatível com gabinetes padrão ATX ou equivalentes, confeccionado em material resistente, com sistema de ajuste de largura para adaptação a diferentes tamanhos de gabinete, equipado com rodízios para facilitar a movimentação, cor preta e adequado para uso em ambientes administrativos e estações de trabalho.	20,000	un	39,40	788,00

Total do Participante: 1.056,00**Participante: VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA**

27	Monitor de vídeo: para uso em computadores, com tecnologia de painel LED, IPS ou equivalente, destinado a atividades administrativas e operacionais em ambiente institucional. Características mínimas: tela Full HD, IPS, 23,8" a 25", resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia de painel IPS, LED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 75 Hz, no mínimo 01 entrada digital HDMI ou equivalente, base com ajuste de inclinação, adequado para uso contínuo em ambiente corporativo, baixo consumo de energia, fornecido com os cabos necessários ao seu funcionamento,; Estrutura estável e adequada para uso contínuo em ambiente de escritório; Baixo consumo energético, compatível com uso prolongado; Adequado para atividades administrativas, edição de documentos, sistemas informatizados e navegação; O monitor deverá ser fornecido com os cabos necessários para funcionamento, compatíveis com as conexões disponíveis.	12,000	un	434,99	5.219,88
----	---	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 5.219,88**Participante: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**

21	Fonte de alimentação padrão ATX, com potência nominal mínima de 250W, destinada à alimentação de computadores desktop, com tensão de entrada bivolt automática (127/220V), frequência de operação de 50/60 Hz. Deve possuir proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão e curto-circuito, com eficiência energética compatível com a categoria do equipamento. Compatível com placas-mãe padrão ATX, com conectores adequados ao funcionamento de computadores desktop (conector principal 20+4 pinos, conector ATX 12V para processador, conectores SATA e periféricos). Construção em material resistente, com sistema de ventilação ativa por ventoinha.	20,000	un	55,48	1.109,60
----	--	--------	----	-------	----------

Total do Participante: 1.109,60**Participante: AR IMPORTS LTDA**

44	Tela de projeção portátil com tripé, tamanho entre 90 e 120 polegadas, formato 4:3 ou 16:9, superfície de projeção branca com verso preto (blackout), acabamento fosco, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, estrutura metálica com ajuste de altura, sistema manual de abertura e recolhimento, dobrável para transporte, compatível com projetores multimídia, acompanhada de estojo ou case para transporte.	2,000	un	680,00	1.360,00
47	SSD Externo Portátil - 256 GB: Dispositivo de armazenamento, SSD externo portátil com capacidade mínima de 256 GB, interface USB 3.0 ou superior, alimentação pela própria porta USB, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, destinado ao armazenamento e transporte de dados, com construção compacta, portátil e resistente, acompanhado de cabo compatível para conexão ao equipamento.	11,000	un	335,00	3.685,00

Total do Participante: 5.045,00**Participante: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 5/5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Switch de rede, mínimo 8 portas RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), suporte a Auto Negotiation e Auto MDI/MDI-X, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, com indicadores LED de funcionamento e atividade das portas, gabinete em plástico de alta resistência ou metálico, alimentação bivolt automática, funcionamento plug and play e operação silenciosa, adequado para uso contínuo em ambiente corporativo.	12,000	un	94,37	1.132,44
41	Switch de Rede - 24 Portas, com no mínimo 24 portas RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), suporte a Auto Negotiation e Auto MDI/MDI-X, capacidade de comutação mínima de 48 Gbps, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, com indicadores LED de funcionamento e atividade das portas, gabinete metálico, instalação em rack padrão 19" ou mesa, alimentação bivolt automática (100-240V), funcionamento plug and play, acompanhado de cabo de alimentação e kit de fixação para rack, adequado para uso contínuo em ambiente corporativo.	5,000	un	393,97	1.969,85
48	Webcam para videoconferência, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080), taxa mínima de 30 fps, foco automático ou tecnologia equivalente, microfone integrado, conexão USB 2.0 ou superior, instalação plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, com correção automática de iluminação, suporte para fixação em monitor ou tripé e cabo integrado ou destacável, pronta para uso.	6,000	un	139,00	834,00

Total do Participante: 3.936,29

Participante: GME LIGHT SOLUTIONS LTDA

45	HD Portátil 2 TB - unidade de Armazenamento Externo - Especificações mínimas obrigatórias: Tipo HD externo portátil (HDD - disco rígido mecânico); Capacidade mínima de 2 TB (terabytes); Interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0; Taxa de transferência compatível com padrão USB 3.0 ou superior. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais: Windows, Linux (ou superiores/compatíveis), Funcionamento plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Alimentação via porta USB (dispensa fonte externa) . Características físicas: Formato portátil 2,5 polegadas; Estrutura resistente, adequada para transporte; Design compacto e leve; Indicador LED de funcionamento (quando aplicável). Acessórios obrigatórios: Cabo USB compatível; Manual do usuário Condições adicionais: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Fornecido em embalagem original, Produto novo, sem uso anterior; Requisitos de desempenho: Funcionamento estável para leitura e gravação de dados ; Adequado para backup e armazenamento seguro.	16,000	un	698,98	11.183,68
----	--	--------	----	--------	-----------

Total do Participante: 11.183,68

Participante: K. LUMERTZ CARDOSO

25	Memória RAM DDR4 - 8 GB: Módulo de memória RAM do tipo DDR4, com capacidade mínima de 8 GB (gigabytes), destinado à utilização em computadores compatíveis com o padrão DDR4. Características mínimas: Capacidade: 8 GB; Tipo: DDR4; Frequência de operação mínima de 2400 MHz ou superior; Formato compatível com o equipamento a ser utilizado (DIMM para desktops ou SO-DIMM para notebooks, conforme especificação do edital); Tensão de operação compatível com o padrão DDR4; Compatibilidade com placas-mãe que suportem memória DDR4. A memória deverá ser nova, sem uso, e compatível com os demais componentes do sistema, garantindo pleno funcionamento do equipamento. Serão aceitos módulos com frequência superior à especificada, desde que compatíveis com o equipamento, sem prejuízo de desempenho.	10,000	un	348,88	3.488,80
----	--	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 3.488,80

Participante: B2G PARTICIPACOES LTDA263451

3	SMARTPHONE CORPORATIVO 5G:, sistema operacional Android 14 ou superior (ou equivalente tecnicamente), processador Octa-Core, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de	12,000	un	1.332,82	15.993,84
---	--	--------	----	----------	-----------

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 6/6

256 GB, tela mínima de 6,5 polegadas com resolução Full HD+ ou superior, câmera traseira principal de no mínimo 50 MP, câmera frontal mínima de 8 MP, bateria mínima de 5.000 mAh, compatível com Wi-Fi, Bluetooth 5.0 ou superior, GPS e NFC, entrada USB Tipo-C, sensor biométrico, Homologado pela ANATEL, acompanhado de todos os acessórios originais necessários ao pleno funcionamento. (uso geral das secretarias).

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Caixa de Som Ativa Profissional para Eventos : tipo PA, destinada à sonorização de eventos de médio porte, como feiras, apresentações e eventos institucionais. Especificações mínimas: Sistema ativo (amplificação integrada), dispensando amplificador externo; Configuração 2 vias (woofer + driver de alta frequência); Potência mínima de 1000W RMS, admitindo modelos superiores ; Alto-falante de no mínimo 12 polegadas; Resposta de frequência adequada para reprodução de voz e música; Nível mínimo de SPL: 120 dB . Entradas e conexões: Entradas de áudio XLR e/ou P10 (balanceadas); Possuir controle de volume independente ; Possuir saída de linha (link/output) para interligação com outras caixas. Recursos adicionais: Equalização integrada ou ajuste de tonalidade; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento ; Alimentação bivolt automático (110V/220V) ou chaveada. Construção e estrutura: Gabinete em material resistente (plástico de alta resistência ou madeira); Alças para transporte; Encaixe para pedestal/tripé padrão; Tela frontal metálica de proteção. Cabo de alimentação.	2,000	un	1.105,92	2.211,84
33	Roteador de rede sem fio, com switch integrada - 01 porta WAN e 04 portas LAN : destinado à distribuição de conexão de internet em ambientes administrativos, permitindo o acesso de dispositivos por meio de rede cabeada e sem fio. Características mínimas: controle de acesso; Roteador de rede sem fio dual band, com operação nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz, compatível com os padrões IEEE 802.11ac Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior, velocidade combinada mínima de 1200 Mbps, equipado com no mínimo 01 porta WAN e 04 portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), suporte às funções de roteamento, NAT, DHCP, firewall integrado ou equivalente, criptografia WPA2, WPA3 ou superior, interface de gerenciamento via navegador web, suporte a Auto MDI/MDI-X, antenas internas ou externas e alimentação bivolt automática. Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior.	10,000	un	171,95	1.719,50
36	Scanner de mesa (flatbed), com base plana horizontal, destinado à digitalização de documentos, livros, cartões, documentos encadernados e materiais delicados. Características mínimas: Tipo e funcionamento: com área de digitalização mínima A4, resolução óptica mínima de 600 dpi, digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes, interface USB ou superior, fornecido com software de digitalização. Quando equipado com alimentador automático de documentos (ADF), deverá possuir capacidade mínima de 50 folhas e velocidade mínima de digitalização de 25 páginas por minuto (ppm) e função de digitalização automática frente e verso (duplex).O equipamento deverá ser acompanhado de software de digitalização do fabricante ou equivalente, sem custo adicional de licenciamento para utilização das funcionalidades básicas do equipamento.	5,000	un	520,94	2.604,70
Total do Participante:				22.529,88	

Participante: SANDRO VILMAR PIRES

16	Computador desktop corporativo completo (CPU + monitor + 30,000 periféricos), novo, de primeiro uso, destinado a ambiente administrativo, com as seguintes configurações mínimas: novo, de primeiro uso, destinado à execução de atividades administrativas. Processador: com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5 de 12ª geração ou AMD Ryzen 5 da série 5000, admitindo processadores equivalentes de outros fabricantes que apresentem desempenho igual ou superior. Mínimo de 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads; Cache mínimo de 12 MB. Placa-mãe: Compatível com o processador ofertado; Suporte a memória DDR4 ou superior; Interfaces necessárias ao pleno	un	2.970,00	89.100,00
----	---	----	----------	-----------

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 7/7

funcionamento do equipamento.
 Memória RAM: Mínimo de 16 GB DDR4 ou superior; Possibilidade de expansão para, no mínimo, 32 GB.
 Armazenamento: Unidade SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Portas mínimas: 04 portas USB, sendo pelo menos 02 USB 3.0 ou superior; 01 saída HDMI ou DisplayPort; 01 interface de rede RJ-45; Conectores de áudio para entrada e saída.
 Conectividade: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps); Wi-Fi integrado ou adaptador compatível fornecido pelo fabricante.
 Sistema operacional compatível com a arquitetura do equipamento, licenciado, em português (Brasil), pré-instalado pelo fabricante, equivalente tecnicamente ao Windows 11 Professional ou superior.
 Software: Suite de escritório licenciada, compatível com edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações, podendo ser fornecida por solução equivalente tecnicamente.
 Monitor: Tecnologia LED ou IPS; Tamanho mínimo de 23,8 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920 x 1080); entradas: HDMI e, no mínimo, mais uma interface de vídeo compatível (DisplayPort, VGA ou equivalente). Cabos necessários inclusos.
 Periféricos: Teclado padrão ABNT2 USB e Mouse óptico USB.

Total do Participante: 89.100,00**Participante: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Caixa de som para desktop, com alimentação via porta USB 2.0, sistema de áudio estéreo, potência mínima de 1W RMS, impedância mínima de 8 ohms, resposta de frequência de 200 Hz a 10 kHz ou superior, com entrada auxiliar P2 (3,5 mm) para fones de ouvido, controle de volume integrado, compatível com computadores e notebooks, destinada à reprodução de áudio em ambiente de escritório.	15,000	un	22,82	342,30
28	Mouse óptico com fio: destinado ao uso em computadores com design ergonômico para utilização prolongada. Características mínimas: Mouse óptico com fio, destinado ao uso em computadores de ambiente administrativo e operacional. Características mínimas: sensor óptico de precisão, resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 03 (três) botões, sendo botão esquerdo, botão direito e roda de rolagem (scroll) com função de clique; design ergonômico, ambidestro ou anatômico, adequado para utilização contínua; conexão USB; instalação do tipo plug and play, dispensando configuração adicional; cabo com comprimento mínimo de 1,5 metro; compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes. Produto novo, de primeiro uso.	92,000	un	7,16	658,72

Total do Participante: 1.001,02**Participante: MVB MUSIC LTDA8904**

26	Sistema de microfone de lapela sem fio: Sistema de microfone de lapela sem fio digital, composto por 02 (dois) transmissores (TX) e 01 (um) receptor (RX), tecnologia de transmissão digital sem fio na faixa de 2,4 GHz ou equivalente; Conjunto composto por 02 (dois) transmissores e 01 (um) receptor; Microfones integrados aos transmissores ou lapelas externas inclusas; Captação omnidirecional; Alcance mínimo de transmissão de 200 metros em ambiente aberto e sem obstáculos; Sistema de redução de ruído integrado; Gravação simultânea de dois interlocutores; Baixa latência e estabilidade de sinal; Receptor compatível com smartphones, câmeras fotográficas, filmadoras e computadores; Conexões compatíveis com USB-C, P2 (3,5 mm) ou equivalentes, mediante adaptadores fornecidos pelo fabricante; Bateria interna recarregável; Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo; Estojo de carregamento portátil incluso; Monitoramento de áudio em tempo real, quando compatível com o sistema; Indicadores de nível de bateria e status de conexão e com Estojo de carregamento.	3,000	un	803,19	2.409,57
53	Sistema de microfones sem fio, Composto por 2 microfones transmissores sem fio e 1 receptor; Tecnologia de transmissão digital em frequência de 2,4 GHz ou equivalente; Operação simultânea dos dois transmissores por meio de um único receptor; Alcance mínimo de 30 metros em área livre, sem obstáculos;	2,000	un	141,54	283,08

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 8/8

Qualidade de áudio adequada para reprodução de voz com clareza e inteligibilidade; Sistema com pareamento automático ou simplificado entre transmissores e receptor; Baixa latência e estabilidade de sinal durante a operação; Receptor com saída de áudio compatível com caixas de som, sistemas de sonorização, computadores ou equipamentos equivalentes; Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, conforme fabricante; Cabos, carregadores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento inclusos; Estrutura resistente para transporte e uso frequente.

Total do Participante: 2.692,65

Participante: ESTACAO DA MUSICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Sistema de microfone sem fio, composto por transmissor de mão (handheld) e receptor, destinado à captação e transmissão de áudio em apresentações, eventos institucionais, reuniões, palestras e demais atividades similares. Características mínimas: Composição do sistema: 01 (um) microfone transmissor de mão sem fio; 01 (um) receptor de sinal de áudio; Tecnologia e frequência: Operação em faixa de radiofrequência (RF), preferencialmente UHF, VHF ou faixa digital equivalente; Faixa de frequência compatível com uso em ambientes institucionais, com estabilidade de sinal e baixa interferência; Qualidade de áudio: Relação sinal-ruído mínima de aproximadamente 78 dB ou superior; Boa resposta de frequência para voz, garantindo clareza e inteligibilidade; Alcance: Alcance mínimo adequado para uso em ambientes internos e externos (mínimo recomendado: 30 metros ou superior em área aberta); Alimentação: Transmissor alimentado por pilhas (AA, AAA ou equivalente); Receptor com alimentação por fonte externa ou equivalente; Conectividade: Saídas de áudio compatíveis com equipamentos de som, tais como: Mixer de áudio; Interface de áudio; Sistemas de sonorização (PA); Computadores e notebooks (com adaptador, quando necessário); Smartphones (com adaptador, quando aplicável); Outros requisitos estabilidade de sinal durante operação; Construção resistente para uso frequente; Fornecido com acessórios necessários ao funcionamento (cabos, fonte, etc.).	3,000	un	263,90	791,70

Total do Participante: 791,70

Participante: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

1	Adaptador de rede sem fio USB: externo com antena destacável, compatível com padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior, dual band (2,4 GHz e 5 GHz), velocidade mínima de 1200 Mbps, interface USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux, com suporte aos protocolos de segurança WPA2 ou superior.	10,000	un	60,48	604,80
2	Adaptador de vídeo: Adaptador de vídeo digital compatível com HDMI ou DisplayPort para integração entre computadores, monitores e projetores.	8,000	un	19,15	153,20
6	Cabo de alimentação para computadores, monitores, impressoras e equipamentos eletrônicos compatíveis, padrão brasileiro NBR 14136, com plugue tripolar (2P+T), conector IEC C13, corrente nominal mínima de 10A, tensão bivolt 127/220V, comprimento mínimo de 1,5 metro, condutores em cobre com isolamento em PVC e certificação compulsória do INMETRO.	20,000	un	8,06	161,20
10	Cabo HDMI de alta velocidade, com comprimento mínimo de 10 metros, destinado à transmissão de áudio e vídeo digital, compatível com computadores, notebooks, monitores, televisores e projetores, com suporte à resolução 4K ou superior, conectores HDMI tipo A macho/macho, blindagem contra interferências eletromagnéticas e revestimento externo resistente.	3,000	un	56,45	169,35
14	Carregador para smartphone com conector USB tipo C, com potência mínima de 33W, composto por fonte carregadora com no mínimo 01 saída USB, alimentação bivolt automática (127/220V), com proteção contra sobrecarga, sobreaquecimento e curto-circuito. Deve acompanhar cabo USB com conector tipo A (USB-A) para tipo C (USB-C), com comprimento mínimo de 1 metro, compatível com padrão USB 2.0 ou superior, adequado para	8,000	un	14,11	112,88

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 9/9

carregamento e transferência de dados em dispositivos móveis compatíveis.					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Carregador para smartphone com conector Micro USB,Carregador para smartphone com potência mínima de 33W, alimentação bivolt automática (127/220V), equipado com no mínimo uma saída USB, proteção contra sobrecarga, sobreaquecimento e curto-circuito, com suporte a tecnologia de carregamento rápido (Fast Charge ou equivalente), acompanhado de cabo USB-A para Micro USB (Micro-B) com comprimento mínimo de 1 metro, compatível com carregamento e transferência de dados em dispositivos móveis compatíveis.	6,000	un	14,11	84,66
17	Conector RJ45 macho, para cabo de rede, destinado à crimpagem de cabos de rede estruturada, padrão 8P8C, com contatos metálicos banhados para melhor condutividade e resistência à oxidação, adequado para redes Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) ou superiores. Fornecido em embalagem contendo aproximadamente 100 (cem) unidades, com garantia contra defeitos de fabricação.	6,000	un	30,24	181,44
22	Fonte de alimentação padrão ATX, com potência nominal mínima de 500W, destinada à alimentação de computadores desktop, com tensão de entrada bivolt automática (127/220V), frequência de operação de 50/60 Hz. Deve possuir proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, sobrecorrente e curto-circuito, com eficiência energética adequada, preferencialmente com certificação de eficiência (ex: 80 Plus ou equivalente). Compatível com placas-mãe padrão ATX, com conectores adequados ao funcionamento de computadores desktop (conector principal 20+4 pinos, conector ATX 12V para processador, conectores SATA e periféricos, podendo incluir conectores adicionais conforme necessidade). Construção em material resistente, com sistema de ventilação ativa por ventoinha.	8,000	un	141,13	1.129,04
31	Placa de Placa de rede Gigabit Ethernet, destinada à conexão de computadores em redes locais cabeadas, com interface compatível com o equipamento ao qual se destina, velocidade de transmissão de 10/100/1000 Mbps, porta RJ-45, compatível com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3ab, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes, com suporte à instalação automática ou fornecimento dos drivers necessários, produto novo. Outros requisitos: Produto novo, sem uso; Acompanhado de driver ou com suporte à instalação automática (plug and play).	18,000	un	42,34	762,12
58	ALICATE CRIMPADOR PARA CABO RJ-45 - Alicate de crimpar Multifunção Crimpagem RJ11 6x4 6x6 e RJ45 8x8 Cat5e/Cat6 e Cat7 - Corta fio para conectores de passagem RJ45 RJ12 RJ11 - Alicate de crimpar Multi função - Corta o excesso de fio no ato da crimpagem - Ideal para conectores de passagem ou vazados - Compatível com conectores de rede de dados ou voz dos modelos RJ45, RJ12 e RJ11, de 4, 6 ou 8 vias. - Essencial para crimpar conectores com a frente vazada - Também pode ser utilizado para conectores de rede dos modelos convencionais não vazados (ADM-T.I)	2,000	un	24,19	48,38
				Total do Participante:	3.407,07

Participante: CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

35	Scanner de documentos do tipo alimentador automático (ADF), com alimentação vertical de folhas, destinado à digitalização de documentos em ambientes administrativos com alta produtividade. Características mínimas: Scanner de documentos com alimentador automático de folhas (ADF), destinado à digitalização de documentos em ambiente corporativo, com capacidade mínima de 50 folhas, digitalização frente e verso automática (duplex) em passagem única ou tecnologia equivalente, velocidade mínima de 25 páginas por minuto (ppm), resolução óptica mínima de 600 dpi, compatível com documentos nos formatos A4, Carta e Ofício, digitalização em cores, escala de cinza e preto e branco, interface USB ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes, acompanhado de software de digitalização	8,000	un	1.590,00	12.720,00
----	--	-------	----	----------	-----------

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

Página: 10/10

com suporte à geração de arquivos PDF, PDF pesquisável (OCR), JPEG e TIFF, bem como recursos de correção automática de imagem e detecção de alimentação dupla de documentos.

Total do Participante: 12.720,00

Participante: FREEDOM AUTOMACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Projektor multimídia (Datashow): Projektor multimídia destinado à exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações e materiais institucionais, adequado para uso em salas de reunião, treinamento e ambientes administrativos. Características mínimas: Projektor multimídia destinado à exibição de apresentações, vídeos e conteúdos institucionais, com resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080), brilho mínimo de 4.500 lumens, tecnologia de projeção LCD, DLP ou equivalente, correção de distorção trapezoidal (keystone), foco ajustável, conectividade sem fio integrada ou compatível, função de espelhamento de tela, no mínimo 02 entradas HDMI e 01 entrada USB, alto-falante integrado, alimentação bivolt automática, acompanhado dos cabos e acessórios necessários ao seu funcionamento, equipamento novo.	2,000	un	1.100,00	2.200,00

Total do Participante: 2.200,00

Participante: PARTEKA LOGISTICA E INFRAESTRUTURA LTDA

42	Tablet com sistema operacional Android 13 ou superior, tela entre 10 e 11 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1200) ou superior, processador Octa-Core, memória RAM mínima de 6 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB, suporte para expansão de armazenamento por cartão MicroSD, conectividade Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz), Bluetooth 5.0 ou superior, GPS integrado, câmera com gravação de vídeo em Full HD ou superior, alto-falantes e microfone integrados, porta USB compatível para carregamento e transferência de dados, bateria com autonomia adequada para uso institucional, fornecido com carregador, cabo de dados, capa protetora compatível e película de proteção para tela.	13,000	un	1.199,00	15.587,00
46	HD 1 TB SATA - Unidade de Armazenamento Interno: Aquisição de unidade de armazenamento interno (HD - disco rígido mecânico), destinada à instalação em computadores desktop, para armazenamento de dados e sistemas operacionais. Especificações mínimas o Disco rígido interno (HDD - Hard Disk Drive): Capacidade nominal mínima: 1 TB (um terabyte); Interface: SATA III (6 Gb/s), admitida compatibilidade com versões anteriores; Velocidade de rotação mínima: 7.200 RPM; Memória cache mínima: 64 MB; Formato físico: 3,5 polegadas; Taxa de transferência compatível com o padrão SATA III. Compatível com computadores desktop padrão ATX, Micro-ATX e equivalentes; Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e versões superiores ou compatíveis; Compatível com controladoras SATA padrão de mercado. Suporte à tecnologia S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology); Possuir mecanismos de detecção e correção de erros de leitura e gravação; Operação contínua e estável em ambiente corporativo; Baixo nível de ruído e vibração compatível com equipamentos de informática para uso administrativo; Adequado para armazenamento de arquivos, sistemas operacionais e aplicações corporativas. Produto novo, não remanufaturado.	10,000	un	400,00	4.000,00

Total do Participante: 19.587,00

Total Geral: 209.180,38

Tamarana, 18/08/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2026

PROCESSO Nº 097/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 051/2026, Processo nº 097/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal do Município de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 19/08/2026, até as 08h30min do dia 29/09/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 29/09/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Agosto de 2026.

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do 2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal, junto a Unicursos, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto em Curitiba/PR.

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de agosto de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Por Acelis Vaz de Oliveira, 44, 555-143 3300 4400, CEP:

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do 2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal, junto a Unicursos, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto em Curitiba/PR.

Geraldo dos Santos Carré

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de agosto de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Antônio Manoel Costa de Oliveira, 444 - Fone: (41) 3200-4400 - CEP: 84001-900

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do 2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal, junto a Unicursos, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto em Curitiba/PR.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de agosto de 2026,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Assis Brasil, 444 - Fone: (41) 3200-4400 - CEP: 84.000-000

Tamarana, 18 de agosto de 2026



Edição 2408 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do 2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal, junto a Unicursos, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de agosto de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Andréa Moreira, Caixa Postal 444 - Fone: (41) 3202-4400 - CEP: 81000-000



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br